Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 939, DE 2013.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 24/07/13
Kleize S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Propõe que seja realizada a instalação de uma Academia ao Ar Livre no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, realize estudos visando instalar uma academia ao ar livre no Bairro Bela Vista.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de junho de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
Lider/PSC

Justificação

Este Projeto de Lei tem a finalidade de proporcionar mais qualidade de vida à população de nossa Cidade especialmente no que envolve a saúde.

É de conhecimento de todos que a prática regular de atividades físicas produz benefícios cientificamente comprovados para a saúde e reduz o risco de doenças crônicas, tais como diabetes, hipertensão, obesidade, doenças cardíacas e alguns tipos de câncer.

A cada dia, mais e mais pessoas adquirem a consciência de que uma vida saudável está diretamente ligada à prática de atividades físicas.

A instalação da Academia ao Ar Livre no Bairro Bela Vista, vem de encontro ao desejo da população e propõe incentivar a prática de exercícios físicos, de mais atividades e, conseqüentemente, promovendo a melhoria da saúde.

Diante dessas razões, solicitamos o apoio dos demais Pares.